



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 10/2024 - DIRETORIA - 03/12/2024 das 09:00h às 12:30h

Decisão: DIR 40/2024

Referência: 593608/2024

EMENTA: Defere A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA se reuniu nesta data, de forma presencial, para apreciação de diversos pontos de pauta, incluindo o Plano de Trabalho do Programa Mulher do CREA-PA para o exercício de 2025, considerando a necessidade de estabelecer o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões do Programa.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 03 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthur Julio Arrais Barros, objeto de solicitação de diversos , De acordo com o Regimento Interno do CREA-PA, Art. 148, "Compete ao coordenador de comissão permanente:(...) III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários" e Art. 149, "Compete à comissão permanente: (...) IV - elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentada à Diretoria, incluindo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários"; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, Aprovar o Plano de Trabalho do Programa Mulher do CREA-PA para o exercício 2025, bem como o calendário de reuniões do Programa, de acordo com a existência de respectiva pauta deliberativa, conforme datas indicadas.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Adriana Falconeri Rebelo Boy**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (4) - Arthur Julio Arrais Barros, Everton Ruggeri Silva Araujo, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, Tania Mara De Azevedo Giusti. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de dezembro de 2024.

Engenheira Civil Adriana Falconeri Rebelo Boy
Coordenador(a) da Reunião